



Quarta-feira, 15 de março de 2017 - Ano 17 - Edição 3.005 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



O motivo da briga entre o casal teria sido que Victor (foto) levou a filha pra casa da mãe - em um apartamento no andar de baixo. Poliana não havia autorizado e foi até a casa sogra tirar satisfação

celebridades

Caso **Victor Chaves**: laudo para **lesão corporal** é negativo

A delegada Danúbia Quadros, da Polícia Civil de Minas Gerais, reuniu a imprensa na tarde desta segunda-feira, 13, em Belo Horizonte, para falar sobre o caso envolvendo o cantor Victor Chaves e a mulher, Poliana Bagatini Chaves - que acusou o sertanejo de agressão e depois voltou atrás. Em entrevista, Danúbia disse que o inquérito ainda não foi concluído, mas afirmou: "Não existe lesão aparente na Poliana, de acordo com o laudo do IMI". Página **B4**

social

Os melhores cliques com os destiques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social**. Na foto, a bela **Joice Fabiele Xavier**, que comemora 20 anos de idade. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**



PREVISÃO DO TEMPO



↑ 35°	5mm 60%	68% 38%
↓ 21°	chuva	umidade

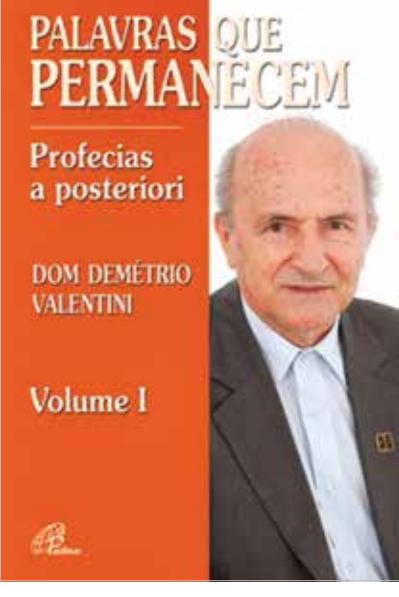
Sol e aumento de nuvens de manhã.

Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Dom Demétrio
fará '**tarde de autógrafos**' hoje,
na **Livraria Santa Rita**

Dom Demétrio Valentini, Bispo Emérito de Jales, acaba de publicar o livro "Palavras que Permanecem - Profecias a posteriori", Volume 1, pela Editora Paulinas. Para o lançamento oficial da publicação, Dom Demétrio estará em Fernandópolis hoje, às 13h30 na Livraria Santa Rita, ao lado da Igreja Matriz. Contando com apresentação do Pe. José Oscar Beozzo, colega de estudos, o livro reúne textos selecionados entre seus artigos semanais, publicados em diversos jornais e revistas e escritos ao longo dos seus 33 anos como bispo diocesano. Página **A2**



VIAGEM INTERROMPIDA

Passageiro de ônibus é preso com 1,5kg de maconha na SP-320

Na tarde de ontem (14), por volta das 14h, a Polícia Militar prendeu em flagrante R.A.S., acusado de transportar maconha em um ônibus, que na ocasião realizava o trajeto Votuporanga a Santa Fé do Sul pela Rodovia Euclides da Cunha (SP-320). Página **A3**



CONSTRUÇÕES Vêm CRESCENDO

Casas flutuantes no Rio Grande devem ser fiscalizadas e regularizadas, cobra MPF

Centenas de estruturas precárias já foram identificadas; algumas delas lançam esgoto sem tratamento algum diretamente nas águas



Foto: Joel Silva/Polypress

O Ministério Público Federal em São José do Rio Preto entrou com ação para que a Secretaria do Patrimônio da União fiscalize e autue as casas e demais estruturas flutuantes instaladas irregularmente no Rio Grande e nos reservatórios de Água Vermelha e Marimbondo, entre os municípios paulistas de Guaraci e Cardoso. Desde 2013, centenas de imóveis desse tipo já foram identificados sobre águas públicas da região. O MPF pede que as estruturas que não forem regularizadas sejam removidas. A fiscalização deve começar em até 30 dias após decisão da Justiça, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. Conhecidas como "casas flutuantes", estas unidades são, em geral, construídas precariamente sobre uma base de tambores de plástico ou tubos de fibra ou ferro, e destinadas principalmente ao lazer. Página **A3**

Fernandópolis terá ato contra a reforma da Previdência hoje, na Praça da Matriz

A mobilização na cidade acontece na manhã desta quarta, dia 15, na Praça da Matriz, a partir das 9h. O ato, que está sendo organizado para acontecer em todo o país, prin-

cipalmente nas capitais, também é chamado de "Defesa da Aposentadoria" e promete ser um marco contra a reforma da Previdência proposta pelo presidente Michel Temer. O

atual governo alega que "há um rombo na Previdência", fato que é rebatido por especialistas, pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos),

representantes da OAB e até mesmo funcionários do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), que lidam direta e diariamente com o tema. Página **A3**



MELHORIA NO ATENDIMENTO

Prefeitura informa: Farmácia e Laboratório Municipal mudam de endereço

Serviços voltam a ser oferecidos em locais separados, em pontos mais centralizados

Visando a melhoria no atendimento à população, a Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis se prepara para a mudança de endereços dos serviços de Farmácia Municipal e Laboratório Municipal. Na próxima quinta e sexta-feira, dias 16 e 17, não haverá atendimento na Farmácia Municipal, que estará em processo de mudança e, a partir da próxima segunda, dia 20, passará a atender na Rua Rio de Janeiro, nº 1745 – Centro, próximo a Delegacia de Polícia. A entrega de medicamentos controlados nesses dois será feita nas Unidades de Saúde do: Por do Sol, Santa Bárbara, Jardim Paulista e Paraíso. Página **A10**

editorial**O primeiro passo**

Em tempos de crise econômica, quem inovar e fazer diferente terá destaque profissional. Sair da zona de conforto e usar a criatividade são dois fatores importantes para este profissionais que desejam aproveitar a crise para alavancar a carreira.

As mídias, os comentários e boatos sobre a crise são sempre negativos, influenciando as pessoas ao pessimismo. Muitas vezes os boatos geram uma crise que não existe, ou no mínimo, aumentam.

Que pessimista consegue render profissionalmente? Impossível! A concorrência diminui para quem fizer diferente e inovar. Este é o segredo em tempos de crise! Aproveite!

O primeiro passo, em tudo, é querer. Se você quer, você pode! Falta de tempo e falta de capacidade são desculpas, temos medo do que ainda não aconteceu e muitas vezes não existe. Evoluir profissionalmente é uma conquista positiva que além de um retorno financeiro traz uma satisfação pessoal, uma realização pessoal fantástica. Acredite em você e no seu potencial! Arrisque e busque o seu sonho!

Seja em tempos de crise ou não, ficar acomodado é a

pior opção para a vida profissional e também pessoal. As pessoas gostam de pessoas alegres e com conteúdo. Procurar crescer e evoluir em todos os sentidos é uma questão de sobrevivência.

As mudanças acontecem muito rápido e precisamos acompanhar, estar preparados. A qualificação por meio de cursos rápidos, de especialização ou apenas livros e palestras, é necessário para a nossa sobrevivência profissional.

Ninguém gosta da rotina, todos os dias as mesmas coisas. Inovar no modo de fazer a mesma coisa é o começo. É preciso de criatividade e inovação para fazer a mesma coisa de formas diferentes. Por exemplo ir para o trabalho por outro trajeto ou um ônibus diferente.

As empresas buscam profissionais com visão 360°, isso é, com visão ampla. A era do técnico que só sabe ser técnico acabou. A geração Y está mudando, já mudou, o modo de trabalhar. Eles querem participar das decisões e colocar a "mão na massa" ao mesmo tempo. As empresas querem líderes que ajudam os colegas a carregarem caixas e técnicos que contribuem no pós vendas com um excelente atendimento aos clientes.

■ LANÇANDO "PALAVRAS QUE PERMANECEM"

Dom Demétrio fará 'tarde de autógrafos' hoje, na Livraria Santa Rita

O Bispo Emérito de Jales estará em Fernandópolis na tarde desta quarta-feira, às 13h30, para o lançamento de seu livro, uma coletânea de artigos no valor de R\$ 40,00

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Dom Demétrio Valentini, Bispo Emérito de Jales, acaba de publicar o livro "Palavras que Permanecem - Profecias a posteriori", Volume 1, pela Editora Paulinas. Dentro da programação de lançamento oficial da publicação, Dom Demétrio estará em Fernandópolis hoje, dia 15, logo mais às 13h30 na Livraria Santa Rita, ao lado da Igreja Matriz. Contando com apresentação do Pe. José Oscar Beozzo, colega de estudos, o livro reúne textos selecionados entre seus artigos semanais, publicados em diversos jornais e revistas e escritos ao longo dos seus 33 anos como bispo diocesano. Esta primeira seleção é representativa e enfoca a diversidade de situações e de acontecimentos que requeriam uma análise mais adequada. Esta diversidade se faz presente em forma de parábolas, crônicas, assuntos ligados à conjun-

tura eclesial e política, com temáticas éticas, religiosas e contextos sociais. Traz também uma série de homenagens aos baluartes históricos da CNBB, a começar com Dom Helder Câmara até Dom Paulo Evaristo Arns, passando por Dom Aloísio Lorscheider, Dom Ivo Lorscheiter, Dom Luciano Mendes de Almeida, Dom Tomás Balduíno, Dom Waldir Calheiros, Dom Pedro Casaldáliga e Dom Clemente Isnard. Coloca em destaque episódios relativos ao atual Papa Francisco, desde oclave em que ele foi eleito até a comprovação dos seus inovadores e surpreendentes gestos. São, ao todo, 120 artigos.

O melhor é conferir esta diversidade, percorrendo os artigos que o livro nos traz, cada qual podendo se deter naqueles que mais de pronto possam interessar, como



Dom Demétrio recomenda fazer. "Os que não estão neste primeiro volume poderão estar no segundo ou no terceiro, como está nos

planos acontecer", lembra Dom Demétrio. O livro "Palavras que Permanecem" já pode ser encontrado em todas as livrarias.

artigo**Amar nunca é demais**

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383



Saber demonstrar sentimentos é uma das habilidades mais importantes nos relacionamentos, entretanto, muitas pessoas, principalmente depois de uma convivência mais longa, acreditam que não precisam comprovar suas emoções, esquecendo-se que dar aos demais a atenção que queremos para nós é algo essencial.

Se apreciamos uma pessoa, devemos fazer o possível para demonstrar isso e fazê-la feliz. Quem ama

deve demonstrar esse amor. Não é necessário dar presentes mirabolantes, realizar atos heroicos ou dizer a cada minuto o quanto se ama, a chave está na sinceridade e, sobretudo, que nós percebemos o comportamento do outro como íntegro, como autêntico. Receber e expressar carinho é parte da nossa saúde afetiva. Os relacionamentos crescem mais fortes quando compartilhamos as coisas, seja com um parceiro amoroso, com a família, ou com um bom amigo. Mas, não podemos

obrigar ninguém a "nos comprovar o quanto nos ama", da maneira que desejamos. As pessoas precisam da espontaneidade que surge nos pequenos detalhes e grandes momentos. A magia que não se planeja, que simplesmente acontece. Sentir esta reciprocidade autêntica que tanto nos nutre, que tanto nos tranquiliza. O carinho, o afeto e o amor podem ser demonstrados de muitas formas diferentes. No entanto, todas elas devem ser significativas para nós.

Cada um tem as suas próprias necessidades de cuidado, reconhecimento, intimidade e paixão que são a base de relacionamentos saudáveis, estáveis e felizes. Se não houver reconhecimento nem demonstrações cotidianas de afeto, a relação, seja ela qual for, esfria. Existe sempre uma maneira alegre, divertida e carinhosa de expressar seu amor, não é necessário esperar por um momento propício, uma data significativa ou algo parecido, atitudes espontâneas, sem nenhum outro motivo que não seja manifestar amor, têm efeito muito positivo em qualquer relação. Assim, ter momentos de dedicação exclusiva ao amor é construir felicidade.

Dizer "Eu te amo" demonstra comprometimento e um forte sentimento em relação à outra pessoa. Quando essas palavras são ditas

para você, lhe proporcionam uma sensação de acolhimento quase indescritível. Embora essas palavras sejam especiais, há formas de demonstrar amor sem a necessidade de verbalizar tal sentimento. Quem ama deve demonstrar isso todos os dias das formas mais simples, sem artifícios, de maneira livre e espontânea. Nós também devemos nos preocupar com estes pequenos detalhes que edificam a vida, e como que realmente importa para cada um de nós. Ninguém perde nada por demonstrar afeto, muito pelo contrário, todo amor que oferecemos nos torna maiores, mais plenos, mais íntegros com nós mesmos e com o próprio mundo. Demonstrar os sentimentos é um ato de coragem, quando revelado de forma verdadeira.

"Amor nunca é demais, demonstrá-lo, tampouco!"

oextra.net**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Calderia e Marcela Barbar Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO: Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais Interiores de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Foto: Oliver Morin/AFP

Como está de calor? Enquanto as altas temperaturas em Fernandópolis e região não nos deixam esquecer "que sol" é esse que nos acompanha todos os dias, a finlandesa Johanna Nordblad, de 42 anos, nada sob uma camada de gelo durante treinamento num lago em Somero, cidade localizada a cerca de 100 Km de Helsinque, capital da Finlândia "Que frio" ela deve ter passado durante o treino, não? Vale lembrar que esse mergulho é repetido diariamente visando competições em lagos naturais naquele país.

CONSTRUÇÕES Vêm CRESCENDO

Casas flutuantes no Rio Grande devem ser fiscalizadas e regularizadas, cobra MPF

Centenas de estruturas precárias já foram identificadas; algumas delas lançam esgoto sem tratamento algum diretamente nas águas

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

OMinistério Público Federal em São José do Rio Preto entrou com ação para que a Secretaria do Patrimônio da União fiscalize e autue as casas e demais estruturas flutuantes instaladas irregularmente no Rio Grande e nos reservatórios de Água Vermelha e Marimbondo, entre os municípios paulistas de Guaraci e Cardoso. Desde 2013, centenas de imóveis desse tipo já foram identificados sobre águas públicas da região. O MPF pede que as estruturas que não forem regularizadas sejam removidas. A fiscalização deverá começar em até 30 dias após decisão da Justiça, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. Conhecidas como "casas flutuantes", estas unidades são, em geral, construídas precariamente sobre uma base de tambores de plástico ou tubos de fibra ou ferro,

e destinadas principalmente ao lazer. Algumas contam com banheiro, lançando esgoto diretamente nas águas do Rio Grande, sem qualquer tratamento. Laudo da Polícia Federal destacou que a sinergia dos dejetos de diversas embarcações pode inclusive alterar as características físico-químicas das águas fluviais. O acesso às casas é feito por passarelas, rampas e escadas igualmente precárias, que ligam os flutuantes às margens. De 2013 para cá, fiscalizações realizadas pela Marinha do Brasil e pela Polícia Militar Ambiental encontraram centenas de casas, tanto no Rio Grande quanto nos reservatórios de Água Vermelha e Marimbondo. Segundo a Portaria 404/2012 da Secretaria do Patrimônio da União, as estruturas náuticas irregulares teriam até 31 de dezembro de 2013 para requererem a regularização. "Contudo, a própria Secretaria, ignorando sua

responsabilidade de administrar o patrimônio imobiliário da União, se recusou a analisar os processos de autorização para instalação de dispositivos flutuantes", alega o MPF-SP.

"Ainda que não houvesse portaria regulamentando o tema, não se mostra razoável admitir que particulares instalem dispositivos flutuantes e demais estruturas em águas públicas a seu bel prazer, e que o Poder Público, conhecedor de tal situação, simplesmente omite-se, correndo-se o risco de, no futuro, multiplicarem-se ainda mais, a ponto de ocuparem grande extensão das margens e espelho d'água, promovendo verdadeira 'favelização fluvial' em bem público, trazendo, inclusive, riscos potenciais ao meio ambiente através da poluição visual e de resíduos sólidos", destaca a procuradora da República Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti, autora da ação.



Casas flutuantes são usadas por turistas no lago do Rio Grande, em Gauraci, divisa entre Minas Gerais e São Paulo

PODEM SURGIR FUTUROS "CONDOMÍNIOS"

De acordo com uma reportagem do Jornal Folha de S.Paulo, publicada no final do ano passado, o fenômeno das casas flutuantes, conforme relato de proprietários e pescadores, começou a se intensificar nos últimos três anos e tende a crescer. "Quando fiz a minha, só havia mais uma,

fui um dos precursores. Ela tem dois cômodos e uma área grande no meio, comporta até oito pessoas dormindo", afirmou Antonio Delomodarme, o Niquinha, vereador em Olímpia, município vizinho a Guaraci. Pescador profissional e dono de batelões para locação, Luiz Roberto Magalhães, de 58 anos, construiu uma das casas flutuantes mais simples, numa área de aproxima-

damente 20 metros quadrados contendo um dormitório, com as camas no centro, e áreas livres para pesca nas quatro laterais. O local é utilizado como área de descanso por pescadores que passam o dia todo dentro do rio.

* Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-SP e do Jornal Folha de S.Paulo.

Fernandópolis terá ato contra a reforma da Previdência hoje

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

A mobilização em Fernandópolis acontece na manhã desta quarta, dia 15, na Praça da Matriz, a partir das 9h. O ato, que está sendo preparado para "parar o país", terá manifestações principalemente nas capitais e é chamado de "Defesa da Aposentadoria", prometendo ser um marco contra a reforma da Previdência proposta pelo

presidente Michel Temer. O atual governo alega que "há um rombo na Previdência", fato rebatido pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), representantes da OAB e até mesmo funcionários do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), que lidam direta e diariamente com o tema. Segundo a Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita

Federal do Brasil), o rombo de R\$ 85,8 bilhões em 2015, divulgado pelo governo Temer, "é fruto de uma manipulação de números". A entidade até lançou um vídeo nas redes sociais (www.youtube.com/watch?v=cz6xBUkjD0) no qual afirma que o rombo na Previdência "é uma farsa". Uma das questões mais criticadas é que enquanto o governo justifica a reforma com o "déficit", aplica desonera-

ções fiscais a grandes empresas, não combate efetivamente a sonegação fiscal e perdoa dívidas do setor empresarial três vezes superior ao déficit do INSS. De acordo com matéria veiculada no site do Jornal 4Cantos - www.jornal4cantos.com.br, funcionários das agências do INSS de Jales, Fernandópolis, Votuporanga, Catanduva e Rio Preto confirmaram adesão aos protestos. Demais categorias, reunin-

do trabalhadores de diversos setores, também participarão da paralisação nacional contra a reforma da Previdência: condutores, motoristas e cobradores de ônibus, metroviários; bancários, servidores dos Correios, da Saúde, metalúrgicos, APEOESP, movimentos sociais, eletricitários, servidores municipais e estaduais, entre outros. Se a reforma da Previdência for aprovada, a idade mí-

nima para se aposentar será 65 anos, para homens e para mulheres, além do aumento no tempo de contribuição: passará de 15 para 25 anos. A expectativa de vida nas periferias e em muitas cidades brasileiras é de 58 anos. As manifestações também serão pelo "Fora Temer", "Nenhum Direito a Menos" e "Eleições Diretas Já", ou "A Jato!", como declararam alguns organizadores.

■ VIAGEM INTERROMPIDA

Passageiro de ônibus é preso com 1,5kg de maconha na SP-320

Tabletes estavam dentro da mochila do rapaz; veículo seguia no sentido Votuporanga a Santa Fé do Sul

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Na tarde de ontem (14), por volta das 14h, a Polícia Militar prendeu em flagrante R.A.S., acusado de transportar maconha, em um ônibus, que, na ocasião, realizava o trajeto Votuporanga a Santa Fé do Sul, pela Rodovia Euclides da Cunha (SP-320).

Segundo apurou a Reportagem de "O Extra.net", após a Polícia receber denúncia anônima informando sobre possível transporte de drogas na SP-320, o referido veículo foi interceptado próximo ao posto de combustíveis Gramadão, entre os municípios de Valentim Gentil e Meridiano.

Durante a abordagem, os policiais localizaram dentro de uma mochila pertencente a R.A.S. quatro tabletes de maconha, além de uma pequena porção do mesmo entorpecente. A droga foi apreendida, bem como, cer-

ta quantia em dinheiro e um aparelho celular.

Na oportunidade, R.A. não esboçou nenhum tipo de reação e colaborou com os policiais. Ele foi preso em flagrante por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação. R.A. está preso em uma Cadeia Pública da região à disposição da Justiça.



Tabletes de maconha, dinheiro e aparelho celular apreendidos pela Polícia Militar



SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometria / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP





Tudo o que VOCÊ precisa para sua construção.

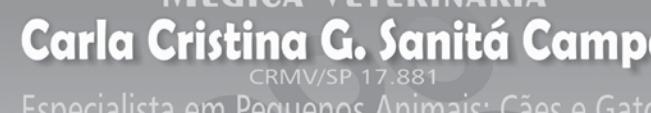


www.promocionalsgotti.com

SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Quando a APAE ligar diga SIM!
Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399



Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL



Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.739 – DE 14 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECETA:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.587, de 14 de março de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.567.858,73 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 100.000,00
FR: Estadual
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 117.578,42
FR: Estadual
10.301.0021.2.102 - Folha de Pagamento PSF
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.145,07
FR: Federal
10.301.0021.2.103 - Folha de Pagamento PACS
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 98.560,80
FR: Federal
10.301.0021.2.127 - Atenção Básica
3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 849.379,48
FR: Federal
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
FR: Federal
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 300.000,00
FR: Federal
10.302.0021.2.128 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 227.514,59
FR: Federal
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 147.381,55
FR: Federal
Total R\$ 2.567.858,73

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

me demonstrativo abaixo:
B.B S/A - FNS PAB FIXO 232.850,70
CEF - FNS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 98.560,80
CEF - FNS SAÚDE BUCAL 369.837,93
CEF - FNS PROGRAMA SAÚDE FAMILIA 3.145,07
CEF - FNS PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS 86.990,20
B.B S/A - REC. ESTADO - PROGRAMA DE SAUDE 217.578,42
B.B S/A - FNS CAPS II 4.579,13
B.B S/A - FAEC ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL 1.668,97
C.E.F - FNS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT 144.516,93
CEF - FNS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA 337.308,62
C.E.F - FNS PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE 846.690,85
C.E.F - FNS TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA 82.997,66
C.E.F - FNS TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL 141.133,45
TOTAL R\$ 2.567.858,73

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

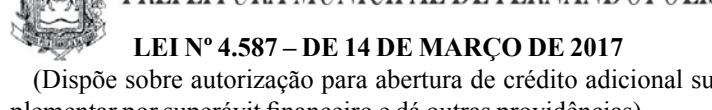
Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.587 – DE 14 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.567.858,73 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 100.000,00
FR: Estadual
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 117.578,42
FR: Estadual
10.301.0021.2.102 - Folha de Pagamento PSF
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.145,07
FR: Federal
Total R\$ 2.567.858,73

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

10.301.0021.2.103 - Folha de Pagamento PACS
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 98.560,80
FR: Federal
10.301.0021.2.127 - Atenção Básica
3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 849.379,48
FR: Federal
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00
FR: Federal
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 300.000,00
FR: Federal
10.302.0021.2.128 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 227.514,59
FR: Federal
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 147.381,55
FR: Federal
4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 115.000,00
FR: Federal
Total R\$ 2.567.858,73

Artigo 4º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

B.B S/A - FNS PAB FIXO 232.850,70
CEF - FNS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 98.560,80
CEF - FNS SAÚDE BUCAL 369.837,93
CEF - FNS PROGRAMA SAÚDE FAMILIA 3.145,07
CEF - FNS PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS 86.990,20
B.B S/A - REC. ESTADO - PROGRAMA DE SAUDE 217.578,42
B.B S/A - FNS CAPS II 4.579,13
B.B S/A - FAEC ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL 1.668,97
C.E.F - FNS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT 144.516,93
CEF - FNS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA 337.308,62
C.E.F - FNS PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE 846.690,85
C.E.F - FNS TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA 82.997,66
C.E.F - FNS TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL 141.133,45
TOTAL R\$ 2.567.858,73

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de Março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS

Nº DO CONTRATO: 017/2017 - DISPENSA. N° 02/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

VALOR : R\$ 44.411,55

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

S. J. das Duas Pontes, 10 de março de 2017.

JOSE CARLO BARUCI

Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/17-PROCESSO N° 011/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

CONTRATADA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa do ramo visando o fornecimento de diversos Materiais de escritório e escolar, de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade, destinados à diversos setores desta Municipalidade, para atender o exercício de 2017.

“CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIOS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO”.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.895,70

Nº DO CONTRATO: 016/2017.

PRAZO DO CONTRATO: De 10/03/17 a 31/12/2017.

São João das Duas Pontes, 10 de março de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO

■ EDUCAÇÃO

'CRAS Vida Nova' realiza atividades com integrantes do 'Juventude em Foco'

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Entre os meses de janeiro e fevereiro, o "CRAS 1 - Vida Nova" proporcionou diversas atividades sócio-educativas para os integrantes do grupo "Juventude em Foco", que tem como público-alvo jovens de 15 a 18 anos, e excepcionalmente até os 24 anos de idade. Em janeiro, os adolescentes puderam visitar a UBS Antônio Santillo, no bairro Santa Cecília, onde conheceram os serviços oferecidos à população, e receberam orientações sobre a Febre Amarela.

Na visita ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, as técnicas em enfermagem apresentaram aos jovens a estrutura, finalidade, forma de acesso e demandas do SAMU, e ainda realizaram uma palestra sobre primeiros socorros. Já no mês de fevereiro, o "CRAS Vida Nova" trabalhou o tema alcoolismo com o grupo. No primeiro dia, na sede do CRAS, ocorreu um bate-papo sobre a prevenção, consumo, vício, consequências e formas de tratamento do vício.

Os adolescentes também tiveram a oportunidade de visitar, na cidade de Jaci, a entidade filantrópica "Associação Lar São Francisco de Assis e Providência de Deus", que atende dependentes de substâncias químicas e de álcool. A entidade é a responsável pela promoção do tradicional evento benéfico "Festa do Milho de Jaci". Os jovens puderam compreender os trabalhos realizados, assim como a importância da prevenção, como forma de combate ao alcoolismo.

Ainda em fevereiro, os assistidos participaram de uma atividade recreativa na chácara "Portal de Roma". Des-



Entre os meses de janeiro e fevereiro foram realizadas diversas atividades sócio-educativas



ta maneira, houve o acesso ao lazer como direito, essencial para o desenvolvimento social e para a construção cotidiana. "Parabenizo a coordenadora do 'CRAS 1', Andreza Settemo, pelo trabalho desenvolvido com esses garotos. Os jovens são o futuro da nação, e se quisermos viver em um país melhor e mais bem estruturado, temos que educá-los agora para que se tornem pessoas de bem lá na frente", destacou o vice-prefeito e secretário de Assistência Social e Cidadania, Gustavo Pinato.

■ ADOTE UM AMIGO

Pelos e Patas realizará feira de adoção

→ MARCELA BARBAR

marcela@oextra.net

No próximo dia 25 de março, a Pelos e Patas (Associação de Amigos em Defesa dos Animais) realizará, em Fernandópolis, uma feira de adoção de cães e gatos.

O evento será das 8h às 14h na Clínica Animale, situada na Travessa Augusto Tazinazzo, 36, no Bairro Pôr do Sol.

Todos os bichinhos que ganharão um novo dono vão receber um microchip indolor que é inserido no animal para permitir a identificação e, também serão entregues castrados para evitar uma possível reprodução.

Para adotar é necessário portar documento pessoal e preencher um termo de responsabilidade a respeito da guarda do animal.



**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**

Apoio:

o extra

■ FERNANDÓPOLIS

Secretaria de Trânsito faz novas alterações viárias

Rua Porto Alegre, no Vila Nova, passará a ter sentido único em parte de sua extensão

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Visando a melhoria no trânsito, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Fernandópolis tem trabalhado, ativamente, fazendo um mapeamento e estudo das vias de maior tráfego de veículos e que necessitam de melhorias e mudanças.

Na última semana, mais alterações viárias foram realizadas, desta vez na Rua Leônicio da Silva, no trecho compreendido entre as Ruas José Vieira da Costa e Sebastiana da Silva - Conjunto Habitacional Emílio Mininel, nas proximidades da escola SESI, que, atendendo pedido dos moradores e pais de alunos, passou a ter sentido único de circulação. Outro ponto que passa por alterações é a Rua Porto Alegre, local de grande tráfego de veículos, no trecho compreendido entre a Avenida Ângelo Del Grossi e Rua Brasil (nas proximidades do Terminal Rodoviário), que passará a ter 'mão única' de circulação no sentido bairro ao centro.



Rua Leônicio da Silva já tem sentido único



Rua Porto Alegre receberá sinalização de solo a partir da próxima segunda-feira



publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PORTEARIA N° 17.492 – DE 14 DE MARÇO DE 2017**

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições;...

CONSIDERANDO o teor das denúncias que chegaram ao conhecimento da Secretaria Municipal da Saúde, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor, gerando indícios de possível descumprimento de dever funcional que se comprovada, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte do prestador de serviços ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia supracitada, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA desta Municipalidade para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos argüidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 137/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO N°. 026/2016.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA VALOR: R\$ 6.750,00 ASSINATURA: 14/03/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RACHÃO PARA USO EM REPAROS NA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO NA RUA ODETE DA SILVA NO BAIRRO ALTO DAS PAINEIRAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 30 (TRINTA) DIAS”. MOD. PREGÃO N°. 020/2016. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2016.

Fernandópolis-SP, 14 de março de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 511/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Cop Fac Máquinas Ltda - EPP

ASSINATURA: 10/03/2017

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 11 de março de 2017 à 11 de maio de 2017.

MODALIDADE:- Convite n° 026/13.

Fernandópolis-SP, 14 de março de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE REVOCAGÃO”**

Tendo em vista que o Convite n° 002/2017, Processo n° 033/2017, ainda não se desenvolveu ante ao aspecto formal e visando o interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações, REVOGO o presente processo licitatório.

Fernandópolis/SP, 09 de março de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.738 - DE 14 DE MARÇO DE 2017**

(Reajusta o valor da tarifa de embarque no Terminal Rodoviário de Passageiros de Fernandópolis)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da tarifa de embarque no Terminal Rodoviário de Passageiros de Fernandópolis, de que trata o Decreto n° 2.182, de 06 de maio de 1.986, em:

I - R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para viagens a municípios distantes em até 40 km;

II - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para viagens de 40 a

80 km;

III - R\$ 3,00 (três reais) para as demais localidades, acima de 80 km.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 7.725, de 20 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 129/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 063/2016.

Contratado: INTERA COMERCIAL LTDA - ME

VALOR: R\$ 10.854,00 ASSINATURA: 07/03/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTE DE PAREDE PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS”. Mod. Pregão N°. 052/2016. Ata de Registro de Preços n° 099/2016.

Fernandópolis-SP, 14 de março de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 138/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 026/2016.

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 5.868,00 ASSINATURA: 14/03/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEDRISCO PARA USO EM REPAROS DE TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 30 (TRINTA) DIAS”. MOD. PREGÃO N°. 020/2016. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2016.

Fernandópolis-SP, 14 de março de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE REVOCAGÃO”**

Tendo em vista que o Convite n° 003/2017, Processo n° 037/2017, ainda não se desenvolveu ante ao aspecto formal e visando o interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações, REVOGO o presente processo licitatório.

Fernandópolis/SP, 10 de março de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Centro Gastroenterologia e Endoscopia Ltda.

VALOR: R\$ 10.310,40 ASSINATURA: 13/03/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, em caráter emergencial, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, para os plantões da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, de segunda e terças-feiras das 7:00hs às 19:00hs, afim de que os serviços não sejam interrompidos na Unidade de Saúde, visto que, o Pregão 012/2017 – Processo 044/2017, fracassou. MODALIDADE: Dispensa n° 010/2017.

Fernandópolis, 14 de março de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****1º CONVOCAÇÃO**

otos 3x4 recente, comprovante residência, documentos pessoais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU

29º SILVIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA 12.000

Fernandópolis, 14 de Março de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA

esportes

■ EM JALES...

Atletas da equipe SuperAção marcam presença em desafio de 65 km de corrida

→ ASSESSORIA ESPORTIVA - AFERCAN

Bia Rodrigues

A corrida é essencialmente um esporte individual, mas no último domingo (12), a cidade de Jales recebeu uma prova de revezamento, que reuniu mais diversos atletas que percorreram a pé 65 quilômetros no 1º "Desafio Grandes Lagos", de Jales a Santa Clara d'Oeste.

A prova foi organizada pela Team "Trinaveia" (TNV), e contou com o apoio da Prefeitura de Jales, por meio da SMECT (Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo).

Foi o clima de união e espírito coletivo o ponto forte da corrida, que contou com uma prova de extrema dificuldade, com temperaturas elevadíssimas, estradas de terra, muitas subidas,

onde a resistência dos participantes ditou a regra do desafio.

A premiação foi de troféus e medalhas para as categorias masculina e feminina solo (1º ao 5º lugar), categorias dupla, trio, quarteto e quinteto (masculino, feminino e misto) a quem encararam o desafio solo, e correu os 65 km sozinhos, foram os rio-

-pretenses, Nilda Claudino Oliveira, de 58 anos, que fez a prova em 7h43 min e Matoso Reishtatter, de 46 anos, com tempo de 9h04min.

Contando com uma grande logística, desde sinalizações, segurança, suporte policial em vias públicas e hidratação, a largada se deu às 6h24, na Avenida João Amadeu, em Jales, e contou com a participação de mais de



Equipe se reveza e ajuda na distribuição de água aos atletas, de seu próprio time e outros



Fim de prova: equipe SuperAção aguardando as premiações

130 envolvidos, entre atletas, familiares e pessoas que fizeram o apoio durante todo o percurso. Deste, 23 eram desportistas representante da cidade de Fernandópolis com a "Equipe Superação".

Mair Gramma, um dos criadores e organizadores deste projeto, contou que desde o início a intenção era fugir das tradicionais provas curtas e urbanas que acontecem na região, foi aí que surgiu a ideia

da disputa. "O meu grande desafio foi fazer com que todos chegassem lá bem, sem qualquer problema no percurso, que viesse atrapalhar seu desempenho. Foi muito bom ver a interação entre as assessorias concorrentes, que se ajudavam, dando água para atletas de outras equipes, motivando e colaborando na sinalização" contou Mair, que confirmou para o ano que vem um "bis" do evento.

Município cria equipe de voleibol adaptado masculino

Há vagas para interessados em fazer parte do time; é preciso ter a partir de 60 anos de idade

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis tem agora uma equipe masculina de voleibol adaptado. Até o momento, a Secretaria Municipal de Esportes atendida apenas mulheres nesta modalidade, mas a intenção é expandir a oferta de atividade física na cidade e atender a maior quantidade possível de pessoas.

O voleibol adaptado masculino é destinado a homens que tenham a partir de 60 anos de idade e os treinos acontecem às terças e quintas-feiras, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Querton Ribamar de Souza" (Beira Rio), das 8 às 9h30, com o professor Fábio Cavariani.

Ainda há vagas para interessados em integrar o time de voleibol masculino

adaptado de Fernandópolis. A intenção é preparar a equipe para participação nos JORI (Jogos Regionais do Idoso). Mais informa-

ções por meio do telefone 3442-3234.

VÔLEI ADAPTADO

Como o próprio nome diz, o esporte sofreu algumas

alterações para ser praticado por um público mais velho. Também conhecido como câmbio, o voleibol adaptado consiste, simpli-

ficamente, em segurar a bola recebida para então lançá-la para o outro lado da rede. Quando recebida, a bola só pode ser passada

entre os membros da equipe por duas vezes; na terceira vez, a bola deve ser arremessada para o outro lado da quadra.



A intenção é preparar a equipe para participação nos JORI (Jogos Regionais do Idoso)



**CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.**

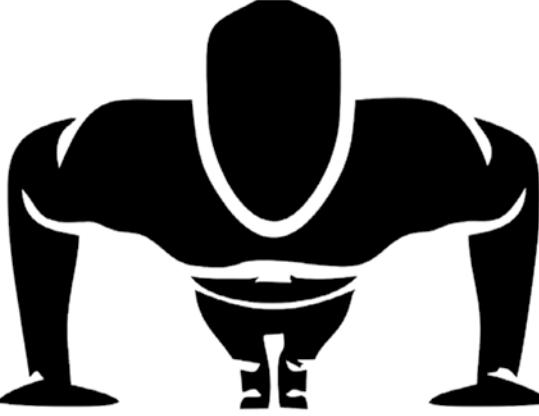
25

ANOS



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata



PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
“Sua meta é meu Objetivo”

 (17) 99751-0989
 @alexandresabadin



Poly Sport
polysportnet

 (17) 3463-9001  (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

publicações

Cooperativa Regional de Ensino de Fernandópolis
CNPJ 63.893.713/0001-41

COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ 63.893.713/0001-41 NIRE- 3540014201-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os cooperados da COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS, em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no Colégio Coopere, situado na Avenida Afonso Cáfarro, 2720, em Fernandópolis, no dia 31 de março de 2017, a 1ª convocação será às 17:00min, com a presença de 2/3 dos cooperados, a 2ª convocação será às 18h:00min, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 19h:00min, a terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas dos Órgãos da Administração

Relatório de Gestão

Balanço e Demonstrativos das sobras ou rateio de perdas

Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte.

Fernandópolis, 13 de março de 2017.

LEISE RODRIGUES CARRIZO MACHADO

Diretora Presidente

A. AFONSO CÁFARO, Nº 2720 - FONE (17) 3462-6555 - FONE/FAX: 3442-9290 - CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS - SP
e-mail: crfernandopolis@terra.com.br
coopereriv@yahoo.com.br

Três publicações: dias 15, 16 e 17 de Março de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 021/2017 -

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017**ABERTURA**

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2017, objeto do Processo nº 021/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de tintas acrílicas e solventes para demarcação viária para dar atendimento a demanda do Setor de Vias Públicas do Município de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 27 de março de 2017 às 09:30 horas.

Somente poderão participar desta licitação empresas enquadradas como ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual), conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 13 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 022/2017 -

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017**ABERTURA**

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 022/2017, objeto do Processo nº 019/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços médicos de pequenas cirurgias na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 27 de março de 2017 às 14h00min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 13 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2017
DO CONCURSO PÚBLICO DE N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE-SP, através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de ESTRELA D'OESTE-SP., CONVOCA os candidatos habilitados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edi-

tal deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., sito à Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os dias 15/03/2017 a 21/03/2017, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min 17h00min para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da secretaria da administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item "2" deste Edital, o candidato(a) deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., 15de Março de 2017.

ANTONIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2017**DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015****RELAÇÃO DE CANDIDATOS****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E EDUCACIONAIS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEFICIENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
683	SUZI KELLI DE FARIA ALMEIDA	10/01/1984	N	70,00	53º
1371	FRANCILE APARECIDA DA COSTA	26/12/1990	N	70,00	54º

COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEFICIENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
1252	MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS SOUZA	04/08/1971	N	52,50	11º

ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEFICIENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
1360	RAFAEL MARQUES DADONA	27/06/1986	N	50,00	14º
299	GREICE CARLA PEREIRA	20/12/1988	N	50,00	15º

MOTORISTA GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEFICIENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
59	ADEMIR FAZAN	05/08/1979	N	72,50	15º
386	ANA MARIA DE REZENDE	27/01/1963	N	70,00	16º

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2017**DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Cópia de documentos de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cópia da CNH (Cargo de Motorista Geral);
- Cópia CPF – Cadastro Pessoal Física;
- Cópia comprovante de residência atual e legível;
- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT, quando houver;
- Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;
- Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);
- Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/Série e data de emissão);
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou no caso de permissivo constitucional, certificações que comprovem a compatibilização de cargas horárias;

Uma publicação: quarta-feira, dia 15 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.005.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 023/2017 -

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2017, objeto do Processo nº 023/2017.

Tipo: menor preço global

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



PORTARIA N° 206/2017

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONVOCAR para se habilitar ao cargo público, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2016, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2016, em regime estatutário, regido pela Lei nº 105, de 06 de agosto de 1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ouroeste, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

NO MEU..... CARGO
MARIA ESTELA KONDA DOS SANTOS TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

A candidata acima relacionada deverá comparecer junto à Unidade Básica de Saúde I, Rua Martins de Sa, 700, Residencial Rodrigues, para passar por inspeção médica, sendo que após o mesmo deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 13 de março de 2017
DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

// -----/-----//

DECRETO N° 1.658/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECREE:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 324.000,00(trezentos e vinte quatro mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes a saber:

02 - Poder Executivo	02.05 - Centro de Convivência do Idoso - CCI
02.49.05.1043 - Aquisição Renovação de Moveis e Equipamentos	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.06 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
08.243006.1010 - Investimento F.M.D.C.A	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
02.15 - Educação Complementar e Cultura	
12.364012.2026 - Manutenção do Esnino Superior	
3.3.90.39 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas	
15.452014.1114 - Aquisição Equipamentos e Serviços Urbanos	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	R\$ 324.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 - Poder Executivo	02.01 - Gabinete do Prefeito
04.121037.2071 - Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.06 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
08.243006.1010 - Investimento F.M.D.C.A	
3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244021.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 300.000,00
	R\$ 324.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 03 de março de 2017

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

// -----/-----//

DECRETO N° 1.659/2016

(Que dispõe sobre enquadramento de área urbana em seu respectivo setor para fins de apuração do valor venal do mesmo para efeito de cálculo e lançamento de IPTU - Imposto Predial Territorial e Urbano do Município)

DR. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.:

DECREE:

Art. 1º - Fica decretado conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 1.151 de 02 de outubro de 2014, os loteamentos abaixo discriminados enquadrados nos respectivos setores, para fins de apuração do valor venal do mesmo, bem como para efeito de cálculo e lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a saber:

a) Residencial São Lourenço VI Setor 07

b) Residencial Jardim Vitoria II Setor 06

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se o decreto nº 1.547/2016 e suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 09 de março de 2017

DR. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

// -----/-----//

DECRETO N° 1.660/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICIPIO DE OUROESTE"

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECREE:

Art. 1º - Fica criado junto ao Município de Ouroeste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1.303/2017 de 16 de fevereiro de 2017, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, ora criado será composto conforme artigo 2º da Lei Municipal 1.303/2017, com a seguinte representatividade:

- um representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- um representante do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo;
- um representante do Poder Executivo;

- um representante dos Produtores Rurais;
- um representante do Meio Ambiente;
- um representante dos Meios de Comunicação;
- um representante das Entidades sem fins lucrativos ou clube de serviços;
- um representante dos meios de hotelaria;
- um representante do Poder Legislativo;
- um representante das Polícias: Militar, Civil ou Guarda Municipal;
- um representante dos meios gastronômicos;
- um representante indicado pelo Conselho de Patrimônio Cultural de Ouroeste;
- um representante da Associação Comercial de Ouroeste;

Art. 3º - Fica o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, composto dos seguintes membros:

I – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Livia Luana Costa Oliveira

Suplente: Nelcides de Oliveira Rodrigues

II – DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Julio Cesar dos Santos

Suplente: Marcelo Fortunato Pereira

III – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Susimeire Pereira Vilara

Suplente: Sonia Maria Quirino de Biazi

IV – DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO:

Titular: Silvio Luiz Oliveira Lodeti

Suplente: Edinaldo Sorana Florian

V – DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Flavio Kazunori Takai

Suplente: Claudecir Carbelin

VI – DO MEIO DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Cezar Felisbino da Silva

Suplente: Marcela Aparecida Santana

VII – DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Luiz Antonio Rezende

Suplente: Luciano Cesar Costa Oliveira

VIII – DOS MEIOS DE HOTELARIA:

Titular: Joao Fachini Maticolli

Suplente: Antonio de Souza Oliveira

IX – DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Saint Clair Hayatama

Suplente: Jose Carlos dos Santos

X – DA POLICIA MILITAR:

Titular: Fernando Henrique da Cunha

Suplente: Joao Carlos Romeiro

XI – DA POLICIA CIVIL:

Titular: Rafael Antonio Buosi

Suplente: Marinho Luiz da Silva

XII – DA GUARDA MUNICIPAL:

Titular: Ariovaldo Firmiano da Silva

Suplente: Antonio dos Santos Brugnoli

XIII – DO MEIO GASTRONÔMICO:

Titular: Mauricio Marino Marfil

Suplente: Jose Vieira Barboza

XIV – DO CONSELHO DE PATRIMONIO CULTURAL DE OUROESTE:

Titular: Wera Lucia Muniz

Suplente: Nair Maticolli

XV – DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE OUROESTE:

Titular: Odair Maticolli de Jesus

Suplente: Osvaldo dos Santos Gomes Ferreira

Art. 4º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02(dois) anos para o biênio 2017/2019, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

Art. 5º - As atribuições do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, ora constituído são as contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.303/2017.

Art. 6º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. Ouroeste, 10 de março de 2017

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

// -----/-----//

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por lote, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de diversos Itens de gêneros alimentícios de Hortifruti necessários para a manutenção da merenda escolar das escolas, Creches, Hospital João Veloso, CCI (Centro de Convivência do Idoso) Abrigo Institucional e diversos setores da administração durante doze meses, tudo conforme termo de referencia (Anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida

■ MELHORIA NO ATENDIMENTO

Farmácia e Laboratório Municipal de Fernandópolis mudam de endereço

Serviços voltam a ser oferecidos em locais separados, em pontos mais centralizados



Laboratório Municipal volta à Avenida dos Arnaldos, onde funcionou por muitos anos



Farmácia Municipal passará a atender a população na Rua Rio de Janeiro, próximo da Delegacia de Polícia

Visando a melhoria no atendimento à população e acatando reivindicações dos moradores, a Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis se prepara para a mudança de endereços dos serviços de Farmácia Municipal e Laboratório Mu-

nicipal. Na próxima quinta e sexta-feira, dias 16 e 17, não haverá atendimento na Farmácia Municipal, que estará em processo de mudança e, a partir da próxima segunda, dia 20, passará a atender na Rua Rio de Janeiro, nº 1745 – Centro, próximo da Delegacia de Polícia.

A entrega de medicamentos controlados nesses dois

será feita nas Unidades de Saúde do: Por do Sol, Santa Bárbara, Jardim Paulista e Paraíso. Os usuários de insulina e tiras reagentes deverão realizar a retirada até essa quarta-feira, 15, ou a partir da próxima segunda-feira.

Já a mudança do Laboratório Municipal será feita no início da próxima semana. Nos dias 20 e 21 (segunda e

terça-feira) não haverá atendimento à população, que volta ao normal na manhã de quarta-feira, 22, na Avenida dos Arnaldos nº 2264, Jardim Por do Sol, voltando ao mesmo local onde o Laboratório já funcionou durante muitos anos.

SERVIÇOS:

- Farmácia Municipal: Dias

16 e 17 não haverá atendimento (medicamentos controlados poderão ser retirados nesses dias nas unidades: Pôr do Sol, Santa Bárbara, Jd. Paulista e Paraíso).

- Usuários de insulina / tiras reagentes devem retirar esses itens até essa quarta-feira, 15, ou a partir da próxima se-

gunda-feira. A farmácia será reaberta na manhã do dia 20, na Rua Rio de Janeiro, nº 1745 – Centro.

- Laboratório Municipal: Dias 20 e 21 não haverá atendimento à população. Ele será reaberto na manhã do dia 22, na Avenida dos Arnaldos nº 2264, Jardim Pôr do Sol.

■ ENCONTROS

Representantes da Prefeitura visitam 'SIM' de Itu e Sorocaba

Secretário da Agricultura foi conhecer de perto como funciona o Serviço de Inspeção Municipal

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Adequação às normas sanitárias exigidas em legislação, estimulando o desenvolvimento econômico da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e assegurar ao consumidor a garantia de que aquele produto foi produzido dentro de normas higiênico-sanitárias satisfatórias, são metas da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Fernandópolis.

Na última semana, o secretário da Agricultura, Rafael Sanches Cardoso, e o veterinário Camilo Julian Azol Fernandes, técnico da Vigilância Sanitária do município, visitaram as cidades de Itu e Sorocaba onde foram conhecer de perto a implantação e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Durante a viagem a Itu, que é cidade referência - sendo pioneira no Estado de São Paulo e uma das primeiras no Brasil a ter seu 'SIM' validado nesse serviço -, os re-

presentantes de Fernandópolis participaram de reuniões e visitas técnicas a produtores que contam com a certificação e falaram sobre os benefícios da mudança.

"Após esse levantamento nos dois municípios, nos interramos sobre a importância da implantação do 'SIM' e su-

as formas de funcionamento que controlam a qualidade dos produtos de origem animal, monitoram e inspecionam a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, o 'SIM' incentiva as pequenas

empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, fortalecendo a agricultura familiar e garantindo a segurança alimentar do consumidor final. Nossa projeto é, em breve, também trazer esses benefícios para Fernandópolis", declarou o secretário Rafael Cardoso.



Rafael Camilo e os técnicos veterinários responsáveis pelo 'SIM', durante reunião em Itu



Encontro com representantes do 'SIM' de Sorocaba

PROCURA-SE



Procura-se cachorro da raça shitzu da cor branco e preto. Ele atende pelo nome de Téo e desapareceu em Fernandópolis no bairro Universitário.

Entrar em contato com Mayara ou João pelos números 997150496 / 997929759.

OFERECE RECOMPENSA DE R\$ 1.000,00

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

ASSINE
o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

Estude no melhor!

Concurso de Bolsas

Fundamental 2
6º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 às 14:00h

Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

ANOS!

COLEGIO COOPERE

melhores resultados no ENEN
melhores resultados nos vestibulares

Avenida Afonso Celso, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP